



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEEDUC/SUGEN/AUT nº. *266*, DE *09* DE *Julho* DE *2012*

AUTORIZA O CENTRO DE ENSINO LIVRE EXPRESSÃO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, A MINISTRAR O ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC n.º 4654 de 23/12/2010, em consonância com o disposto nas Deliberações CEE n.ºs 231/98 e 259/00, considerando o Parecer Favorável da Comissão Verificadora, em 18/12/2008, no processo n.º E-03/10201763/2008,

RESOLVE:

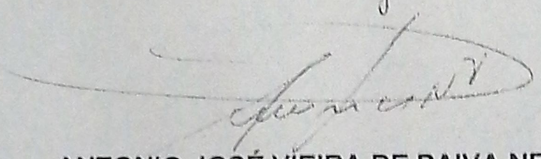
Art. 1.º - Autorizar o CENTRO DE ENSINO LIVRE EXPRESSÃO, mantido pelo Centro de Ensino Livre Expressão LTDA, CNPJ nº 09.265.284/0001-12, com sede na Rua Antônio Portela nº 54, Engenho Novo, Município do Rio de Janeiro, com base nas Deliberações CEE n.ºs 231/98 e 259/00, a partir do ano letivo de 2009, com capacidade física total de matrículas em número de cento e setenta e oito alunos, a ministrar:

NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

- ENSINO FUNDAMENTAL, fases VI a IX;
- ENSINO MÉDIO, fases, I a III

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro, *09* de *Julho* de *2012*


ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO

Subsecretário de Gestão de Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO EM 13, 07, 2012

PÁGINA 19 COLUNA 3ª